



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 13/2020

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Registros e Inscrição, no âmbito do CRESS-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno em reunião ordinária, datada de 19 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão de Registros e Inscrição, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Registros e Inscrição, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Erotides Leite dos Santos;**

II – 1º membro: **Auricélia Cavalcante Santos;**

III - 2º membro: **Tânia Guedes de Oliveira;**

IV – 3º membro: **Cleide Marculino Medeiros;**

V – 4º membro: **Robson Pereira Barbosa.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 19 de março de 2020.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Presidente do CRESS 23ª Região/RO